



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

320/2025

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte, Dr. Danilo Borges Matias, sugerindo a reativação e ampliação do programa "Posso Ajudar? Amigos da Saúde" nas unidades de saúde do município, com o objetivo de aprimorar o acolhimento e o direcionamento dos pacientes, promovendo uma assistência mais humanizada e eficiente.

Justificativa:

O programa "Posso Ajudar? Amigos da Saúde" foi criado em 2011 pela Prefeitura de Belo Horizonte, visando qualificar a recepção aos pacientes do SUS-BH e humanizar o atendimento nas unidades de saúde.

A presença de profissionais capacitados para orientar os usuários quanto aos atendimentos agendados, esclarecer dúvidas sobre eventuais atrasos, auxiliar na coleta e encaminhamento de materiais para exames laboratoriais, entre outras funções, contribui significativamente para a redução da ansiedade dos pacientes e para a otimização do fluxo de atendimento nas unidades de saúde.

Dessa forma, sugerimos a reativação e ampliação do programa "Posso Ajudar? Amigos da Saúde", com a designação de profissionais treinados para atuar como pontos de apoio nas unidades de saúde, garantindo um atendimento mais acolhedor e eficiente à população.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.


Vereador Neném da Farmácia

Ao Sr. Vereador Professor Juliano Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Avulsos distribuídos em: 23 / 05 / 25
Aguardando impugnação até: 30 / 05 / 25

Responsável pela distribuição

CAM_MPL-22/mi/25-12.11.47-00213-1

SIL 3306